

Processo SEI nº PMJ.0035496/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Fornecimento de Marmitex tamanho médio
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** BUTEKO DO MANÉ LTDA - CNPJ: 51.411.371/0001-05
- IV - Valor global/total:** R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** Até 05 (cinco) dias.
- VI - Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de marmitas destinadas ao suporte alimentar dos servidores públicos municipais que atuarão no evento a ser realizado no Parque do Trabalhador “Corrupira”, em razão da finalização das obras de revitalização do local. A medida é necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores que permanecerão em jornada contínua durante a execução das atividades operacionais, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados durante o evento.

A contratação direta justifica-se por se enquadrar nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento pontual, de execução imediata, destinado a atender uma necessidade específica. Diante do caráter emergencial da demanda e da inviabilidade de realização de processo licitatório em tempo hábil.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, a contratação não será realizada por meio eletrônico, em virtude do exíguo prazo disponível para a efetivação da compra e da impossibilidade de conclusão de um certame eletrônico antes da data do evento.

A escolha do contratado fundamenta-se na experiência e na capacidade demonstrada para o fornecimento das refeições prontas que se pleiteia. O fornecedor apresenta estrutura adequada e equipe capacitada, assegurando a conformidade e a qualidade necessárias à execução do objeto.

O valor da contratação foi obtido mediante cotação direta junto ao fornecedor, encontrando-se compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa comparativa de valores realizada junto a outras contratações de órgãos públicos, cujas referências constam nos autos da contratação. Dessa forma, o preço proposto revela-se razoável, vantajoso e em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

ALINE DA SILVA CAETANO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - SMISP

(Assinado eletronicamente)

SMISP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à BUTEKO DO MANÉ LTDA no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Caetano, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMISP**, em 06/10/2026, às 13:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 06/10/2026, às 14:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3513980** e o código CRC **D795BBA2**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8528 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0035496/2026

3513980v2